

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTA<mark>DO DE PERN</mark>AMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0640.C076.B4B1.0C0C Cetidão gerada em 19/1/2018 11:05:02 PROTOCOLO SIARCO 18/992561-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

NIRE 26.3.0001692-3

ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA

EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRE AY COSTA:36679631491 Date: 2018.01.23 20: N. 51-02 Reason: DOCUMENTO DE ROCATION: RECIFE-PE S BEZERRA DA EGISTRO E COMÉRCIO

ARQUIVADO EM 19/1/2018 11:05:02

AUTENTICIDADE 0640.C076.B4B1.0C0C

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0640C076B4B10C0C

Recife, 19 de janeiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral



Documento disponibilizado a 052.931.754-08 - Negócio Empresarial

Código de Autenticação 0640, C076, B4B1, 0C0C

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0640C076B4B10C0C

io digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2

CHANCELA DIGITAL NIRE 26.30001692-3

Nº PROTOCOLO 189922561-2 PROTOCOLADO 16/1/2018 13:15:10

Nº ARQUIVAMENTO 201899225612 ARQUIVADO 19/1/2018 11:05:02

EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL







ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASII CNPJ/MF N° 10.538.273/0001-48 NIRE 26200001.592-3

A<mark>TA</mark> DA 29º REUN<mark>IÃ</mark>O D<mark>O CO</mark>NS<mark>ELH</mark>O D<mark>E A</mark>DMI<mark>NIS</mark>TRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JANETRO DE 2018.

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 10:00, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801 - D, Edificio JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco,
- CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, conforme o disposto no art. 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇAS: Presentes a totalidade dos Conselheiros.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Dionon Lustosa Cantareli Júnior Presidente e o Sr. Adriano Lyra Carneiro da Cunha - Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

- Deliberar, aprovar e autorizar, a partir desta data de 02 de janeiro de 2018, (com fulcro no art. 15, alíneas (i), (x), (xvi), (xvii) e (xviii) do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a transferência não onerosa da totalidade de ações que a Companhia possui na companhia "CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA", CNPJ/MF nº: 10.366.780/0001-41, NIRE nº: 25.300.010.088 para a sua companhia controlada: "EBRASIL GAS E ENERGIA S.A., CNPJ/MF Nº 20.311.076/0001-45, NIRE 25300010703.
- 6. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos preliminares, o Presidente do Conselho de Administração informou que os votos dos Conselheiros serão computados com observância ao disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e adotadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
- Aprovação e autorização, com fulcro no art. 15, alíneas (i), (x), (xvi), (xvii) e (xviii) do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) da transferência não onerosa da totalidade de ações que a Companhia possui na companhia "CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA" CNPJ/MF nº: 10.366.780/0001-4), NIRE nº: 25.300.010.088 para a sua companhia controlada: "EBRASIL GÁS E ENERGIA S.A., CNPJ/MF Nº 20.311.076/0001-45, NIRE 25300010703.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata

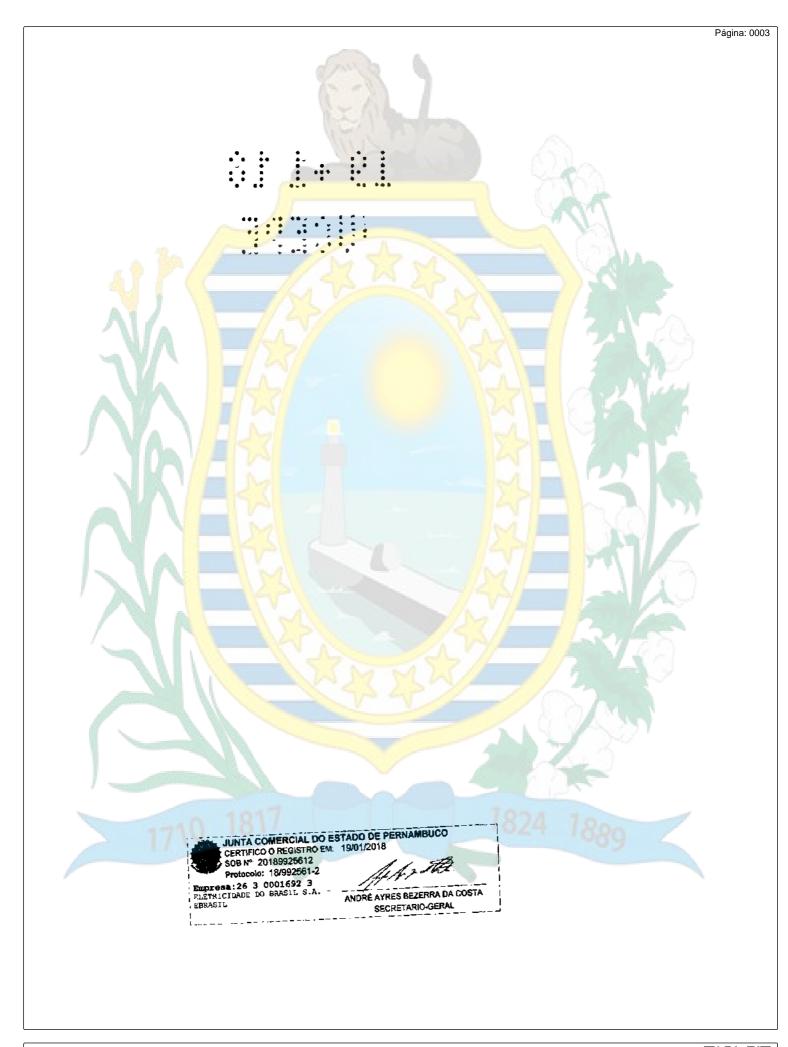
Av. Endº Antônio de Góes, 60 ci. 801/802 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil Tel 55 (81) 3092 4555 Fax 55 (81)3092 4550

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL





EMPRESA





Documento disponibilizado a 052.931.754-08 - Negócio Empresarial Data - 19/1/2018 11:05:02 Código de Autenticação 0640.C076.B4B1.0C0C Junta Comercial de Pernambuco Autenticadade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0640C076B4B10C0C

 CHANCELA DIGITAL

 NIRE
 26.3.0001692-3

 Nº PROTOCOLO
 18/992261-2 PROTOCOLADO 16/1/2018 13:15:10

 Nº ARQUIVAMENTO
 20189925612 ARQUIVADO 19/1/2018 11:05:02

 EMPRESA
 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL





lavrada às fls. 52/53, de Livro nº 2 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, autentica na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 2014, sob o nº 14/009687-7. Recife, 02 de janeiro de 2018. Dionos Lustosa Cantareli Junior e Adriano Lyra Carneiro da Cunha.

Dionon Lustosa Cantareli Junior

Presidente

<mark>Adr</mark>iano Lyra Carneiro d<mark>a C</mark>unha Secretário

8" OFICIO DE NOTAS DO RECIPI

Reconneço a(s) filma(s) por semelha

TOUS 234 - DIONOS LUSTOSA CANTARELI JUNIOR (12058234) - DIONOS LUSTOSA CANTARELI JUNIOR (1242311) - ADRIANO LUSTOSA CANTARELI JUNIOR (1242311) - ADRIANO LUSTOSA CANTARELI DA CUNHA. Recife, 15 de Janejo de 2018 Em test da verdade. RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Espaporte Emol. Reservação de Accetaçõe do 19073783. EFEO1201802.00832 CONSULA RICARDO SILVA - ESPAPORTO 1908. SEFEO1201802.00832 CONSULA RICARDO SILVA - ESPAPORTO SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2018

SOB Nº: 20189925612 Protocolo: 18/992561-2

Empresa:26 3 0001692 3 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. EBRASIL

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

> JCPAF Trade Center Av. Eng[®] Antônio de Góes, 60 cj. 801/802 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil Tel 55 (81) 3092 4555



Documento disponibilizado a 052.931.754-08 - Negócio Empresarial Data - 19/1/2018 11:05:02 Código de Autenticação 0640.C076.B4B1.0C0C

Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0640C076B4B10C0C

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 SIR
 26.30001692-3

 Nº PROTOCOLO
 18/992561-2 PROTOCOLADO 16/1/2016 13:15:10

 Nº ARQUIVAMENTO
 20189925812 ARQUIVADO 19/1/2016 11:05:02

 EMPRESA
 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

